Id:0471B0F20325ACFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 005/2023 – A

Procedimento Licitatório: nº 003/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, FILTROS DE ÓLEO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.

Contratado: EDIMILSON MIRANDA ROCHA – ME

CNPJ: 14.745.078/0001-40

Endereço: Rua Furtunato Mascarenhas, Nº 421/Andar 1 – Centro – 64.930-000 – Gilbués — PI

Valor Global: R$ 385.700,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), referente aos Lotes I, II, III, IV, V, VIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XX e XXI

Fonte de Recursos: FPM/receitas próprias e outras fontes

Assinatura: 14 de fevereiro de 2023

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 14 de fevereiro de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:09FEC6D3794DACF3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 005/2023 – B

Procedimento Licitatório: nº 003/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, FILTROS DE ÓLEO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.

Contratado: CENTRAL AUTO PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 33.640.789/0001-02

Endereço: Rua Anísio de Abreu, Nº 818 B – Centro – 64.930-000 – Gilbués — PI

Valor Global: R$ 563.490,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa reais), referente aos Lotes VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XVI, XVII e XXII

Fonte de Recursos: FPM/receitas próprias e outras fontes

Assinatura: 14 de fevereiro de 2023

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 14 de fevereiro de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:05D4F66A60AFAB00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 012/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEAÇÃO PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AMELIA MOREIRA FRANÇA, CPF: 353.126.963-15, ao cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, deste município de Gilbués-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 30 de janeiro de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-

Id:0471B0F20325AB01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PORTARIA Nº 013/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEAÇÃO PARA O SETOR DE PROGRAMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MYLENA MOREIRA FRANÇA DE SOUZA MEDEIROS, CPF: 961.328.093-68, ao cargo de Chefe do Setor de Programação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, deste município de Gilbués-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 30 de janeiro de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-